



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Moção de Apelo N° 07 / 2022

"*Moção de Apelo ao Prefeito Roberto Naves e Siqueira, para que retome as atividades do Parque da Matinha*"

O Vereador "João da Luz" no uso de suas atribuições apresenta a V. Exa., nos termos do artigo 137, que lhe conferem o Regimento Interno desta casa de Leis, submetendo a apreciação do Plenário a seguinte Apelo.

Anápolis, 21 de fevereiro de 2022.

JOÃO DA LUZ
VEREADOR

JN
Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Hélio Araújo Pereira
VEREADOR

Trícia Barreto de M. do Carmo
VEREADORA

G. Bento
Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Andréia Rezende de Faria
VEREADORA

Luzimara Góis
Vereador PMN

Joender Teodoro da Silva
VEREADOR



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, valendo-se de suas prerrogativas, vem APELAR ao Chefe do Executivo, para que retome as atividades do Parque da Matinha, sobretudo os brinquedos, uma vez que o Município está carente de uma área exclusiva e/ou referência no lazer infantil.

Tal APELO encontra amparo no artigo 59 do ECA que leciona o seguinte:

Os Municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e à juventude.

Deste modo é importante apontar que os recursos destinados a criança e juventude podem ser utilizados para compra/aluguel de novos brinquedos e/ou sua revitalização e melhor segurança.

Ante a todo o exposto, manifesto apelo à autoridade, para que tomem as devidas providências no intuito de dar resolutividade a presente demanda exposta na forma de apelo.

Sala de Sessões Da Câmara de Anápolis, 21 de fevereiro de 2022.


JOÃO DA LUZ
VEREADOR

Nº004